



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli**  
**Ronda Alta - RS**

CONTRATO Nº 01/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 01/2021**

*Termo de contrato que celebram a Câmara de Vereadores de Ronda Alta – RS e a empresa RÁDIO PORTAL DO SUL FM LTDA, cujo objeto é a contratação de espaço radiofônico a ser utilizado para a transmissão de Informativo Semanal da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta.*

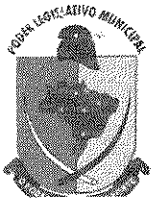
**CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE RONDA ALTA**, pessoa jurídica de direito Público interno, com sede à Praça Mose Missio, s/nº, na cidade de Ronda Alta/RS, inscrita no CGC.MF sob o nº10.739.748/0001-42, representada pelo Presidente, Senhor Silvanio Roque Lucca, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 544.321.890-53 e portador de cédula de identidade nº 5043701258, residente e domiciliado na Rua Francisco Costa, 144, Ronda Alta-RS.

**CONTRATADA: RÁDIO PORTAL DO SUL FM Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.910.276/0001-70, situada na Rua Belo Horizonte, 1000, Ronda Alta – RS, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Eduardo Colussi, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 027.965.080-99 e cédula de identidade nº 1100180718, residente e domiciliado no município de Ronda Alta – RS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente contrato a veiculação de Programa Informativo, semanal de rádio e veiculação de notícias, informações, convite e avisos do Poder Legislativo Municipal, de caráter informativo, educacional e de interesse dos Municípes, tudo de acordo com o art. 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em espaço na programação da Rádio Máxima FM 107.5.

**1.1:** A contratada disponibilizará espaço na grade de programação para avisos, comunicados da Câmara Municipal, bem como entrevistas com os vereadores. Também haverá a divulgação de ações e trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal em sua programação e plataformas online.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli**  
**Ronda Alta - RS**

**1.2:** Para o programa semanal, aos sábados será disponibilizado o espaço de 20 (vinte) minutos para o Informativo do Poder Legislativo, a partir das 11:10.

**1.3:** Para divulgação de chamadas diárias, entrevistas, quando houver matéria de interesse da Câmara e aprovação da mesa diretora, bem como com prévio agendamento e de acordo com a disponibilidade da contratada.

**1.4** A CONTRATADA também se obriga a realizar o compartilhamento das transmissões ao vivo de sessões e atos oficiais em seu site online e redes sociais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do preço**

Pela prestação dos serviços, descritos na cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, o qual deverá ser pago até o 10º dia útil do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal.

**DO REAJUSTE**

O reajuste do valor do contrato poderá ser feito anualmente com aplicação dos índices do IGPM/FGV ou IPCA acumulado no período, aplicando-se, o de menor valor e mais vantajoso à Câmara Municipal, através de termo aditivo ao contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Regime de Prazo**

O presente contrato terá o prazo de vigência até 06 de abril de 2022, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

**3.1-** As partes acordam que nos meses de recesso da Câmara inexistirá a obrigação do pagamento dos valores ora contratados, por ausência de matéria a ser divulgada.

**CLÁUSULA QUARTA – Da dotação orçamentária**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária apropriada:

Manutenção do Legislativo

0101 01031 2001 3390 3992 0000000000001



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli**  
**Ronda Alta - RS**


**CLÁUSULA QUINTA – Do foro**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ronda Alta – RS, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo firmadas.

Ronda Alta - RS, 06 de abril de 2021.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES**  
Silvanio Roque Lucca  
Presidente

  
**RADIO PORTAL DO SUL FM**  
EDUARDO COLUSSI  
Contratado

**FISCAL DO CONTRATO**

  
**Aldair Paulo Pasquetti**  
OAB/RS n° 67.563  
Assessor Jurídico

**Testemunhas:**

  
**Morgana Raminov-Soares**  
CPF: 031.387.440-95

  
**Daniel Jose Manfrin**  
CPF: 999.182.180-53